



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito de Embu das Artes a demarcação de área para estacionamento de veículos escolares - devidamente sinalizada - para o embarque e o desembarque de estudantes, nas entradas da escola municipal Jeanete Beauchamp, localizada no bairro Jardim Santo Eduardo.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que os veículos que prestam serviços desta natureza, em função da unidade escolar ali existente, têm preferência de circulação e estacionamento no entorno.

Considerando que a existência de uma área regulamentada pelo poder municipal e em afinidade com a legislação nacional de trânsito, trará garantias de que os veículos comuns não obstruam o embarque e desembarque de alunos na porta da escola.

Considerando que, em função de uma outra propositura anterior - de minha autoria - indicando obras de acessibilidade para deficientes físicos nesta escola, a delimitação de espaço de parada dos veículos escolares deverá se conectar a esta mesma acessibilidade por meio de sinalizações e outros recursos.

Embu das Artes, 13 de julho de 2021.

Alexandre Campos

Vereador